



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Edital 96/2017

SESSÃO ORDINÁRIA

De 21 de abril de 2017 às 10.00 h

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 do art.º 27º e da al. b) do nº 1 do art.º 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09, conjugado com a al. b) do nº 1 do art.º 23º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma **sessão ordinária** a ter lugar no auditório da Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho no **dia 21 de abril pelas 10:00 horas**, a qual se iniciará com a apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2017 (art.º 60º nº 2 do Regimento), leitura resumida do expediente, seguida do período de intervenção aberto ao público, período antes da ordem do dia destinado à apreciação de assuntos de interesse do Município e da seguinte ordem de trabalhos:

Ordem de Trabalhos

- 1. Apreciação** da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município em observância do disposto na al. c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09.
- 2. Apreciação e votação** dos Documentos de Prestação de Contas de 2016, em observância do disposto na al. l) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09.
- 3. Apreciação e votação** da 2ª Revisão ao Orçamento – Ano Económico de 2017, em observância da al. a) do nº 1 do art.º 25º da Lei 72/2013 de 12/09.
- 4. Apreciação e votação** da Alteração do Mapa de Pessoal para o Ano de 2017, em observância do disposto na al. o) do nº1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09.
- 5. Apreciação e votação** da Designação dos Júris de Recrutamento dos Cargos de Direção Intermédia de 2º Grau, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação, Chefe de Divisão de Conservação da Natureza e Recursos Naturais e Chefe de Divisão de Juventude, Desporto e Envelhecimento Ativo, em observância do nº 1 do art.º 13º da Lei nº 49/2012 de 29/08.
- 6. Apreciação e votação** da Reposição do Subsídio de Insularidade aos trabalhadores em funções públicas da Câmara Municipal do Funchal, em observância



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

do disposto no nº 2 do art.º 59 do Decreto Legislativo Regional nº 42-A/2016/M (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2017).

7. Apreciação e votação da Alteração do prazo revisto no nº 2 do art.º 19º do Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais, em observância do disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09.

8. Apreciação do Relatório Anual de Atividades referente ao ano 2016, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Funchal, em observância do disposto no nº 2 do art.º 32º da Lei nº 147/99 de 1/09.

A sessão da assembleia é pública e existirá um período de intervenção do público, no início da sessão, com vista à apresentação de assuntos de interesse municipal, com a duração máxima de 1 hora. Os cidadãos que pretendam inscrever-se para este efeito, deverão comunicar por escrito aos serviços administrativos de apoio à assembleia, (preferencialmente por via eletrónica para assembleia.municipal@cm-funchal.pt), com indicação do assunto que pretendem abordar até as 11.00h do dia imediatamente anterior (artigo 36º do Regimento).

Funchal, 12 de abril de 2017

O Presidente da Assembleia

Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso